

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 027/2019, que entre si celebram a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE** e a pessoa jurídica **FILIFE ABRÃO MARRA - ME**, nos termos do Pregão Presencial nº 093/2019.

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **04.750.108/0001-52**, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o Sr. **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, nomeado pelo Decreto nº 858/2018, de 09 de março de 2018, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

**CONTRATADA: FILIFE ABRÃO MARRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.695.310/0001-73, situada na Av. Rodrigo Alves Carvelho Filho, nº 100 – Sala A, Bairro Margon, nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **Filife Abrão Marra**, portador do CPF nº 043.836.741-35 e da RG nº 5.706.282 SSP/GO, residente e domiciliado em Catalão – GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 027/2019, firmado em 05 de setembro de 2019, nos autos do **Pregão Presencial nº 093/2019 - SRP**, oriundo do processo administrativo **2019020723**, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do contrato referido no preâmbulo, para “serviços técnicos profissionais para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades da superintendência municipal de Água e Esgoto – SAE.”.

1.2. Pelo presente, fica ajustado como termo de vigência decorrente desta alteração contratual o período de **06/09/2020 a 06/09/2021**.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

2.1. Confere-se ao presente Termo Aditivo o VALOR de **R\$ 81.600,00 (OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

3.1. Para socorrer as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto do exercício de 2020.

Departamento de Licitações e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.

**CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

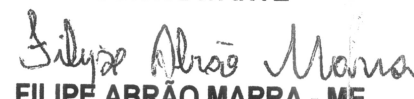
5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em **03 (três) vias** de igual teor, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 04 DE SETEMBRO DE 2.020.

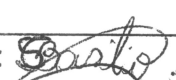
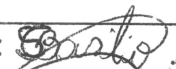
  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

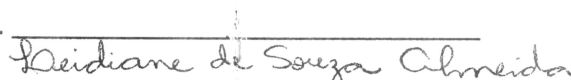
Rodrigo Ramos Margon Vaz  
Superintendente  
CONTRATANTE

  
FILIPE ABRÃO MARRA - ME  
CNPJ sob o nº 23.695.310/0001-79  
Filipe Abrão Marra  
Representante Legal  
CONTRATADA

23.695.310/0001-73  
FILIPE ABRÃO MARRA  
AV. RODRIGO ALVES CARVELO FILHO  
MARGON Nº 100 SALA 'A'  
CEP: 75.711.140  
L CATALÃO-GO

TESTEMUNHAS:

1.   
Nome:   
CPF: 703.792.983-67

2.   
Nome: Deidiane de Souza Almeida  
CPF: 922.278.641-68